



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

PORTEIRA Nº 067 /2023

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E CULTURAIS
CARREGANDO O TÍPICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, constituição Federal, decisão da FDO e normas adotadas para o emprego público, na âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, autorizando

DECIDE: Fundações, empresas, pessoas sociedades de economia mista, suas associações e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2 o senhor (a) BRUNO RAFAEL VIEIRA LIMA CPF: 133.873.934-40, ID 9.404.059 SDS-PE, a partir de 03 de Julho de 2023.

Carregando o típico, informar à Prefeitura de Timbaúba, ao Conselho Tutelar, que se enquadra no cargo/função para a qual foi nomeado e que deve comprovar sua eficiência e competência para o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Carregando o típico, que é assinada na sua integridade, na forma da Lei nº 10.239, de 19 de Julho de 2001, que dispõe sobre a assinatura digital.

Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 03 de julho de 2023.

Mariide R. Albuquerque
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, BRUNO RAFAEL VIEIRA DE LIMA ,portador (a) do CPF 133.873.934-40 e do RG 9.404.059 , emitido pela SDS-PE nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui nomeado/designado, comprometendo-me, a qualquer tempo informar à (Prefeitura/Câmara) qualquer alteração nas condições acima informadas.

DECLARO, por fim, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação à prática do nepotismo.

Timbaúba/PE, 03 de Julho de 2023.

Assinatura do Declarante